

PORTARIA IPASMA Nº 009/2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES – IPASMA.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre – IPASMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e Decreto do Executivo nº 10.761/2017, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA, alterado pelo Decreto do Executivo nº 11.267/2019, de 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA:

I – Rogério José Siqueira
CPF: 925.776.797-34

II – Venina Isabel Ferreira Souza
CPF: 002.800.657-79

III – Rosilene Pires Battizaco Fulgoni
CPF: 112.062.697-82

Art. 2º - As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – IPASMA, encontram-se dispostas no Decreto do Executivo nº 10.761/2017, de 30 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto do Executivo nº 11.267/2019, de 20 de março de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE – ES

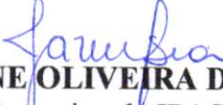
Autarquia Municipal criada pela Lei nº. 1.972 de 29 de abril de 1992
Reestruturada pela Lei nº. 2.812 de 12 de fevereiro de 2007

Art. 3º - O presidente do Comitê será escolhido entre os membros.

Art. 4º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerada como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não receberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IPASMA nº 007/2019, do dia 15 de outubro de 2019.

Alegre (ES), 05 de novembro de 2020.


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA
Decreto nº 10.479/2017